



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 123ª (Centésima Vigésima Terceira) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/12/2022), às 19h50m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário em exercício Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Fabiano Batista dos Santos e os vereadores Edson Gil dos Santos, Elson Fernando Souza, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa. Ausente o vereador Marques Matheus Tavares Menezes. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

EXPEDIENTE— O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e a leitura da Ata da 121ª (centésima vigésima primeira) sessão que, após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Não havendo matérias para o expediente, a palavra foi concedida ao vereador Fabiano Batista, que comentou sobre os dias chuvosos, falou do trabalho imparcial do Presidente da Casa, parabenizou o Prefeito por atender as indicações sobre as reformas e obras na entrada da cidade, falou sobre o abastecimento de água, comentou sobre a moção de pesar se solidarizando a família, destacou seu voto favorável ao Projeto de Lei em pauta e agradeceu a secretaria de obras por atender as reivindicações do vereador no Pov. Beija-Flor. Não havendo mais oradores para o expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** – Em segunda discussão e votação - Projeto de Lei nº 13-2022 -Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes

EXPLICACÃO PESSOAL - A palavra foi concedida ao vereador Edson Gil, que comunicou sobre a sua ausência na segunda sessão da semana anterior, se solidarizou à família enlutada e justificou seu voto referente às contas da ex-prefeita, o qual foi de acordo a justificativa do TCE e consciente do seu posicionamento. Edson parabenizou a comunidade do Pov. Lagoas pelo benefício conquistado, disse que o parlamentar citado por Klebson realmente direcionou recursos para Pinhão, porém a gestão passada não realizou nada com as emendas, e que a atual administração está a disposição para atender a qualquer cidadão. O parlamentar comentou sobre as chuvas que encheram alguns reservatórios nos povoados, parabenizou a gestão pelas inauguração dos órgãos públicos, respondeu a Heraldo Chagas que foi realizado algumas reformas nas escolas exigidas pelo Ministério Público e concluiu agradecendo ao Presidente pela liberação ao Congresso. Elson Fernando também prestou condolências à família enlutada; parabenizou a gestão pela inauguração das obras, como também o homenageado na nomeação da Praça; comentou sobre as chuvas no município que amenizou a seca na região, destacou sobre a ida ao Congresso, parabenizou Klebson pelo benefício conquistado e alertou para os cuidados com bens públicos ressaltando a importância do trabalho das Associações. Heraldo Chagas parabenizou Cosme pela moção e prestou condolências à família; felicitou Klebson pela conquista do maquinário e implementos; agradeceu pela explicação de Edson sobre as escolas e falou sobre o discurso do vereador sobre o voto contrário às contas da ex-prefeita, salientou o respeito, mas discordou dos argumentos apresentados. Edson sugeriu a palavra e ratificou seu posicionamento e acrescentou outros detalhes que o levaram a votar contrário. Heraldo lembrou de outras situações semelhantes que não foram reprovadas na Casa Legislativa e ratificou que voto do colega da Casa foi por questões políticas. Klebson falou do maquinário recebido e recordou as dificuldades que a Associação do Povoado Lagoas enfrentou até se reorganizar e conseguir os benefícios; parabenizou Cosme pela moção apresentada onde se solidarizou com a família, falou da aprovação do Projeto de Lei em discussão. Rogério parabenizou Cosme pela moção, e a Klebson e toda comunidade do Pov. Lagoas pelo maquinário. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 01 de dezembro de 2022.

Rogério Santos da Silva
Presidente

Cosme Rochão da Conceição
Cosme Rochão da Conceição
1º (primeiro) Secretário em exercício

Fabiano Batista dos Santos
2º (segundo) Secretário